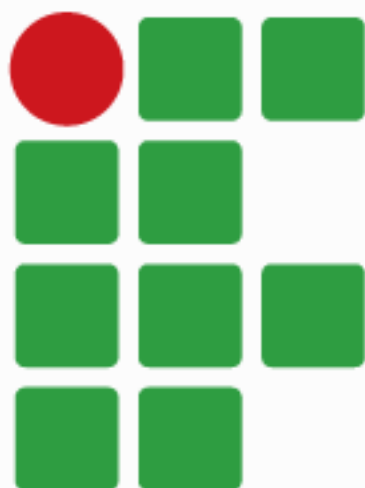


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

**Julho
2022**

Campus Inconfidentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Vitor Godoy Veiga

SECRETÁRIA EXECUTIVO

José de Castro Barreto Júnior

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES

Luiz Flávio Reis Fernandes

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	10
FERIAS ALTERAÇÃO.....	10
LPA – CONCESSÃO.....	10
LICENÇA POR FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA.....	11
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	11

ATOS DO CAMPUS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145 DE 1 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº 1.324 de 14 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Apuração, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 - Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de providências administrativas para o ressarcimento ao Erário, conforme consta no REQUERIMENTO Nº1/2022/SECON-INC/CCONTP/CGAF-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS.

- Eufrásia de Souza Melo, SIAPE 1556907;
- Wanderson Rodrigues da Silva, SIAPE 2032587;
- Wagner Roberto Pereira, SIAPE 1892689, e
- Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 146 DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores e colaboradores, abaixo relacionados, para constituírem comissão responsável pelas cerimônias de colação de grau e certificação técnica do Campus Inconfidentes.

Presidente: Alessandro Francisco Rangel, matrícula SIAPE 1172014.

Vice-Presidente: Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499.

Membros:

Antônio Carlos Vilas Boas, matrícula SIAPE 49442;

Caroline Maria Machado Alves, matrícula 2085182;

Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928;

Delmo de Lima, matrícula SIAPE 1283417;

Érika Paula Pereira, matrícula SIAPE 2161251;

Júlio César de Almeida, matrícula SIAPE 53099;

Láís Cristina Veronez, colaboradora terceirizada;

Laodicéia Vaz de Lima Souza, matrícula SIAPE 1105046;

Rita Maria Paraíso, matrícula SIAPE 2606515;

Silvino José Santos Pimenta, matrícula SIAPE 1090582;

Reginaldo Aparecido Silva, matrícula SIAPE 2343552;

Bethania Aparecida Guimarães da Silva, colaboradora terceirizado.;

Diego Gabriel de Oliveira, colaborador terceirizado;

Larissa Maria da Silva, colaboradora terceirizada;

Letícia Maria Cezar de Lima, colaboradora terceirizada;

Mateus Henrique Mariano, colaborador terceirizado;

Nágele Carolina Fraga, colaboradora terceirizada;

Robson Afonso Teles, colaborador terceirizado.

Art.2º As ações desta comissão consistem em planejar, organizar e realizar, juntamente com representantes dos alunos, as solenidades de colação de grau e certificação técnica dos cursos ministrados no Campus Inconfidentes, conforme disposto na Resolução 09/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP IFSULDEMINAS.

Art.3º Revogar a Portaria nº 56, de 09 de fevereiro de 2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 147 DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os processos licitatórios com participação de outros órgãos aumentam seu tempo de execução, devido aos prazos legais e outros trâmites internos necessários;

Considerando que o campus possui atualmente oito processos licitatórios em andamento no setor de licitações e tem a previsão de iniciar mais dez processos.

Considerando que o Campus Inconfidentes possui, no momento, apenas dois pregoeiros totalmente habilitados;

Considerando o período de férias dos servidores do setor de licitações, e

Considerando a capacidade de gerenciamento do campus nos processos licitatórios no sistema de registro de preços SRP.

Resolve:

Art. 1. Fica dispensada a divulgação de Intenções de Registro de Preços para o Pregões Eletrônicos SRP, conforme Art. 4º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, até o final do ano de 2022.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 148 DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado

pela Portaria nº1.324, publicado do D.O.U de 14 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1779844, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01160664460, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 149 DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.324, publicado do D.O.U de 14 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Baixa dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes deste Campus Inconfidentes.

Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489;

Rafael Luiz Rafaeli, Mestre de Edif. e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 53144, e

Wagner Geraldo Alves Silveres, Porteiro, matrícula SIAPE nº 49509.

Art 2º Os membros desta comissão serão substituídos nos seus impedimentos legais pelo servidor Tiago Ariel Ribeiro Bento, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002.

Art 3º Os trabalhos desta comissão serão orientados pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio deste Campus Inconfidentes.

Art 4º Revogar a Portaria nº 227/2020, de 25 de setembro de 2020.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 150 DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.324, publicado do D.O.U de 14 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Evaldo Tadeu de Melo**, TECNICO EM AGROPECUARIA, Matrícula SIAPE nº 1103697, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03387736908, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 151 DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº 1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, considerando o

OIF N°5/2022/CGGP-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **José Roberto de Carvalho**, SIAPE 53482, a partir de 06/07/2022, em virtude de necessidade do Setor CGAE-INC - Coordenação Geral de Assistência ao Educando, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 12/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 152 DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria n° 1.324, publicado do D.O.U de 14 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO DA SILVA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, Carteira Nacional de Habilitação n° Registro 03364812303, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 153 DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios da Adequação, Necessidade e Proporcionalidade em sentido estrito, bem como os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23344.000693.2022-69.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, incumbidos de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Luis Adriano Batista, matrícula SIAPE 1673990, servidor do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas;

Marcos Luis da Silva, matrícula SIAPE 3098575, servidor do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, e

Leonardo Silva Manso, matrícula SIAPE 1957896, servidor do IFSULDEMINAS, Reitoria.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº142/2022 de 23 de junho de 2022.

Art. 4º Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, condicionado à tomada de ciência da presente portaria pelos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Julho 2022

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 05:00 (cinco) horas do dia seguinte num total de 06:00 (seis) horas

MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	01/07/2022 04/07/2022 05/07/2022 06/07/2022 07/07/2022 08/07/2022	22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs 22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs 22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs 22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs 22h às 23h ; 00h às 05:00 hrs 22h às 23h ; 00h às 05:00hrs

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Processo: 23344.001073.2022-47

Servidor(a): Cleonice Maria da Silva

Cargo: Pedagoga area

Matrícula: 1792935

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de Licença: 27/06/2022 a 04/07/2022 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico Nº: 23344.001064.2022-56

Nome do Servidor: Rafael Luiz Rafaeli

Cargo: Mestre de Edif. e Infraestrutura

Matrícula: 53144

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 16/11 a 28/11/2022 (13 dias)

Período Atual: 19/09 a 01/10/2022 (13 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA ESPECIAL CONCESSÃO - LPA

Nome do Servidor: RAFAEL LUIZ RAFAELI

Matrícula: **53144**

Cargo/Emprego:

Regime Jurídico: RJU.

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes

Períodos Aquisitivos:02.09.91a30.08.96

Prazo de Gozo: 90 DIAS

Períodos de Usufrutos: 03/10/2022 A 31/12/2022

Fundamento Legal: Art. 87 da Lei nº 8112/90 e Parecer TCU-001.683/93-

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo SUAP: 23344.000240.2019-37

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira

Matrícula: 1892689

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral

Portaria nº 1.324, de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 16/06/2022 a 25/06/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Licença médica

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Processo SUAP: 23344.000240.2019-37

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira

Matrícula: 1892689

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral

Portaria nº 1.324, de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 16/06/2022 a 25/06/2022.

Motivo do Afastamento do Titular: Licença médica

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

